

*Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação*  
*Edital de Notificação de Penalidade de Multa Imposta N.º 169/2017*

Bruno Bastos Munhoz, Coordenador de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a *limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos*, faz saber aos interessados abaixo nomeados, que ficam "NOTIFICADOS", para tomarem ciência da imposição de multa realizada, pois notificados para executar limpeza de terreno - art. 2º, deixaram de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com os Autos de Infração e Imposição de Multa "AIIM", a seguir transcritos:

*JOSE NEI VA*

AVENIDA FRANCISCO ANTUNES DE ANDRADE, 20 - RESIDENCIAL DAIANE  
Ref. Cadastral: 24.1.1.1400.250.1 Dt. Notif.: 25/08/2017  
Auto N.º: 3.856/2.017 Valor da Multa: 498,87 UFM

*JOSE ERISVALDO SANTOS BARBOSA*

AVENIDA JOÃO DOMINGOS, 245 - CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM HUMBERTO SALVADOR  
Ref. Cadastral: 26.2.1.910.237.1 Dt. Notif.: 03/10/2017  
Auto N.º: 3.857/2.017 Valor da Multa: 243,93 UFM

*WANDREI FI PERFTTI*

RUA SANTO CASAROTTI, 301 - JARDIM SANTA FÉ  
Ref. Cadastral: 29.2.5.1114.292.1 Dt. Notif.: 06/06/2017  
Auto N.º: 3.854/2.017 Valor da Multa: 378,00 UFM

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos 16 de outubro de 2.017. O Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação, promoveu a digitação e conferência.

*Bruno Bastos Munhoz*

*Coordenador de Fiscalização Urbanística*